





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Portaria nº 10/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo

Comissionado e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artg. 1º - Nomear o Senhor GLAUBER BEZERRA MACEDO, brasileiro, CPF: 931.564.993-15, e RG nº 2.056.713 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenador da Atenção Básica.

Artg. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

Piauí.

Zenon of mouno Bozen

ZENON DE MOURA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – Pi CNPJ 06.553.770/0001 – 48 *E-mail: pmmhpi@yahoo.com*

Portaria nº 11/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo

Comissionado e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Artg. 1º - Nomear a Senhora ZULANDIA OCILIA BEZERRA, brasileira, CPF: 622.108.583-72, e RG nº 949.663 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenadora Geral das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Monsenhor Hipólito.

Artg. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

– Piauí

Zenon de Moura Bezerra

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIRIPIRI CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0078/2017

CONTRATANTE: Município de Piripiri, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cavalcante e Menezes.

CONTRATADO: Moreira e Oliveira Advogados Associados, CNPJ nº 23 741.059/0001-36.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA envolvendo o acompanhamento das ações judiciais do Município em 1ª e 2ª instância no âmbito da Justiça Estadual e Justiça Federal; Outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Executivo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM - recursos próprios, ICMS

VALOR: R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

DATA: 18 de Janeiro de 2017 VIGÊNCIA: 18/01/2017 a 31/12/2017

Publique-se,

Luiz Cavalcante e Menezes Prefeito Municipal de Piripiri



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Oficio GAB nº 030/2017

Santa Cruz do Piauí-PI, 13 de janeiro de 2017.

AO ILMO, SR. JOSÉ LUIZ DE PAIVA IGREJA II DIRETOR DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o, solicito, em caráter de urgência, consoante contato telefônico, CANCELAR a publicação, neste Diário Oficial, do Extrato de Contrato ref. à Inexigibilidade de Licitação de nº 01.0501/2017, publicação do dia 13.01.2017, Ano XV, Edição MMMCCLII, página 362.

Tal solicitação se baseia no fato de que estranhamente a solicitação desta publicação não partiu do e-mail desta gestão, e que também o formato do documento não condiz com o que está sendo utilizado por esta municipalidade, como se depreende de todas as publicações datadas de 01.01.2017 até esta data.

Informamos, outrossim, que consoante nosso Ofício de nº 027/2017, de 13.01.17, todas as solicitações de publicações deste município sejam atendidas as enviadas do e-mail institucional: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com.

Atenciosamente,

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais